



TERMO DE REFERÊNCIA - TR

Prefeitura Municipal de Juquiá
Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Trânsito.

1- DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em engenharia a fim de promover o levantamento topográfico e urbanístico necessários para implementação das medidas técnicas para o desenvolvimento de trabalhos de atualização de cadastro imobiliários no Município de Juquiá, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

O valor global estimado é inferior a R\$ 100.000,00, devendo ser garantida a participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

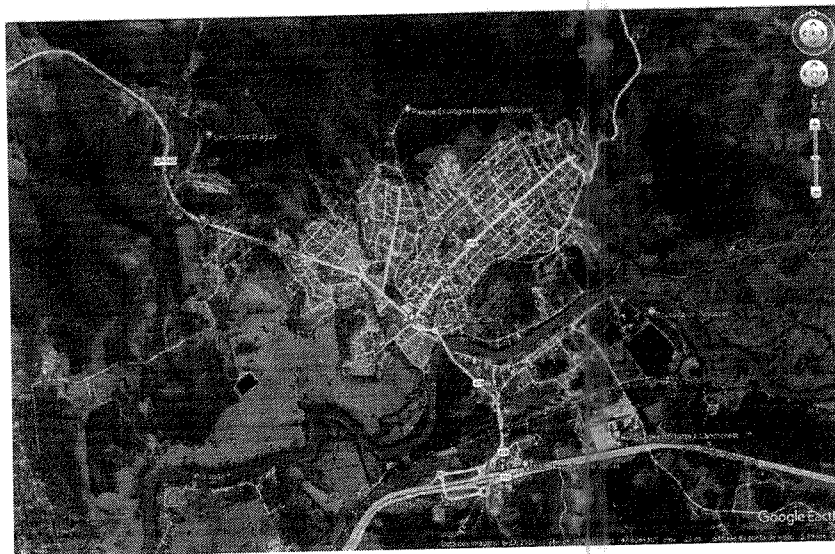
O prazo de vigência da contratação é de 3 meses contados da data da emissão da ordem de início, dividido por etapas destacadas no **Anexo I** – “Detalhamento do Serviços”.

2- FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação em questão será destinado a promover o levantamento topográfico e urbanístico necessários para implementação das medidas técnicas para o desenvolvimento de trabalhos de atualização de cadastro imobiliários no Município de Juquiá, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

3- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente termo refere-se à contratação de empresa especializada em topografia a fim de promover o levantamento topográfico e cadastral do perímetro urbano da cidade de Juquiá necessários para implementação das medidas técnicas para o desenvolvimento de trabalhos de atualização de cadastro imobiliário, sendo incluso serviços, equipamentos e materiais necessários, conforme condições e especificações constantes nos documentos anexos. A descrição detalhada da solução está prevista no anexo I – “Detalhamento dos Serviços”.



4- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A obra deverá seguir os padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inc. I, da Lei nº 14.133/21, com critério de julgamento por menor preço global, nos termos dos artigo 33, inc. I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.1 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL E TÉCNICO-OPERACIONAL

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica da empresa e do responsável técnico indicado (Pessoa Física) expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU (CAU) do local de sua sede. Os dados constantes no registro do CREA ou CAU deverão ser idênticos aos constantes no contrato social vigente, inclusive no que se refere ao quadro social, endereço e capital social da empresa;

5- MODELO DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O prazo de execução da obra é de 3 meses, divididos conforme anexo I, contados da emissão da ordem de início após emissão do respectivo empenho.

A execução será conforme os seguintes critérios:



100.000
14

As peças que apresentarem vício ou defeito a qualquer tempo do contrata deverão ser substituídas, sem qualquer ônus para municipalidade. Toda a inconsistência ou ajuste necessário implicará no reparo ou solução de fora a garantir a plena execução do projeto e sua averbação.

O Pagamento será realizado por medições conforme a comprovação da execução das etapas dos serviços contratados.

6- MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

A execução do contrato será rigorosamente acompanhada e fiscalizada pelos fiscais designados conforme o artigo 117 da Lei Federal 14.133/2021.

O fiscal técnico deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado na fiscalização/ vistoria.

7- CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A avaliação da execução do objeto se dará por relatório.

O Pagamento será realizado por medições conforme a comprovação da execução das etapas dos serviços contratados.

Os serviços e materiais da obra poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e/ou memorial descritivo da proposta, devendo ser substituídos no prazo de 7 dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os projetos que apresentarem necessidade de correção por impugnação registral ou por incorreções identificadas, cabendo à fiscalização não atestar a última medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.



000 007
44

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8- FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

A contratação será feita na modalidade de Dispensa de Licitação, Na forma do Artigo 75, Inciso I, e a forma de julgamento será por menor preço ofertado, conforme artigo 33, inc. I da Lei 14.133/2021. E a contratação será no formato presencial.

9- ESTIMATIVA DE VALORES

Estima-se para a contratação o valor total de R\$ 99.700,00.

10- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação serão acobertadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

Ficha 86 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - DR 01.110.0000.

11- ANEXOS

Anexo I – “Detalhamento dos Serviços”

12- RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TR

Carlos Eduardo Alvarez Lasso
Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Trânsito

Juquiá, 21 de Junho de 2024.



REC. 000.000.000.000
44

ANEXO I DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

Levantamento aerofotogramétrico, perfilamento a laser com Sensor Lidar e topográfico cadastral em campo, ou seja, "in loco", das propriedades participantes da atualização cadastral, com levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento segundo as coordenadas geográficas (latitude e longitude) ou planas (UTM) no sistema de projeção (DATUM) SIRGAS2000, com demarcação de todas as medidas, ângulos e vértices, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), contendo no mínimo:

- Delimitação de todo o perímetro do núcleo urbano informal com demonstração das matrículas ou transcrições atingidas, através de sobreposição, acompanhado de memorial descritivo;
- Planta com levantamento planialtimétrico cadastral da área com curvas de nível de 1,00m (um metro) de equidistância, e mestras de 5 metros, e locação dos talwegues existentes de toda a área, incluindo faixas externas de 50,00m (cinquenta metros) de largura ;
- Planta de identificação de todos os elementos naturais, contendo, cursos d'água, áreas de preservação permanente, nascentes, bosques, banhados.
- Planta do sistema viário, arruamentos internos (ruas, vielas, acesso, servidões, passagem de pedestres, etc) com suas medidas, inclinações e raios;
- Levantamento georreferenciado, vinculado as vias internas das infraestruturas existentes, tais como postes de iluminação pública, rede de energia elétrica, redes de água, redes de pluvial (tubulação e bocas de lobo), arborização, paradas de ônibus, coletores de lixo, outros elementos de infraestrutura existentes;
- Implementação de 18 pares de marco georreferenciando padrão IBGE.

O material técnico deverá ser entregues todas em meio digital, em CAD e QGIS. Devem ser categorizadas as poligonais e pontos cotados nos layers apropriados (não apresentar todo o levantamento no layer zero) e nomear as estruturas conforme o layer (identificando edificações, linhas de divisa, muro, poste, entre outros).

As plantas devem ser acompanhadas de ART/ RRT de todos os serviços contratados acompanhados de quadro de áreas apropriado, demonstrando por meio de valores absolutos e percentuais.



A entrega técnica deverá conter os formatos abaixo:

- I - Arquivos em formato shapefile (SHP) e DWG (autocad) II
- Ortofoto em formato ECW e TIFF:
- III – DEM (Modelo Digital do Terreno)
- IV - MDS (Modelo digital da Superfície)
- V - Nuvem LAS dos pontos classificados como solo
- VI - Nuvem LAS dos pontos de todo levantamento sem classificação.